

PORTARIA Nº 1721/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2472, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23830.000306/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração do *campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

1. José Marcelo Velloso de Oliveira, matrícula SIAPE 2578261 - Presidente;
2. Bruno Silva de Moraes Gomes, matrícula SIAPE 1769163;
3. Alexandre Domingues Gonçalves, matrícula SIAPE 1682422;
4. Mariana Faria de Brito Francisquini, matrícula SIAPE 1082641;
5. Mariana Spacek Alvim, matrícula SIAPE 2411961;
6. Samuel Max Gabbay, matrícula SIAPE 1064069;
7. Stephanie Di Chiara Salgado, matrícula SIAPE 2415789;
8. David Oliveira de Moraes matrícula 0221008830;
9. Weverton Magno Ferreira de Castro, matrícula SIAPE 2120310; e
10. Carlos Hilton Cruz Carvalho, matrícula SIAPE 1210654.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 12/11/2023 21:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1721**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **682c29a010**